

PORTARIA N.º 015, DE 21 DE ABRIL DE 1987.

Dispõe sobre adoção de traje no Plenário da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 043, de 25 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar, em caráter obrigatório, o uso de traje passeio completo para os membros do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG).

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata o artigo anterior, será exigida apenas durante as reuniões da edilidade.

Art. 2º Caberá a qualquer Vereador, durante as reuniões, solicitar da Mesa Diretora medidas para o cumprimento desta Portaria.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões, 21 de abril de 1987.

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

VEREADOR GERALDO MELGAÇO DE ABREU
Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO RIBEIRO DA COSTA SOBRINHO
1º Secretário